

1 **Ata n° 007/2022 da Audiência Pública Metas Fiscais 2022 - 2°**
2 **Quadrimestre do Exercício de 2022.**

3 Aos 30 (trinta) dias, do mês de setembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e
4 dois), às 14:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos, tendo
5 a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. AUDIÊNCIA
6 PÚBLICA METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE do ano de 2022,
7 conforme convocação e publicação do: “Ofício n° 183/2022/SEPLAN.
8 Barra do Garças, 09 de setembro de 2022. A Vossa Excelência Pedro
9 Ferreira da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Barra do
10 Garças. Assunto: Solicitação de cedência. A par de cumprimentá-lo, vimos
11 através do presente, solicitar de Vossa Excelência em cumprimento da lei
12 de responsabilidade fiscal, a disponibilização do auditório da câmara
13 municipal para a realização de forma presencial da Audiência Pública de
14 demonstração e avaliação dos cumprimentos das Metas Fiscais referente ao
15 2º quadrimestre do exercício de 2022, na data do dia 30/09/2022 (sexta-
16 feira) as 14 horas. Ainda em tempo solicitamos a cedência do servidor
17 Deogenes Nogueira da Silva, para prestar assessoria na transmissão online
18 da Audiência nas redes sociais da câmara municipal bem como nas redes
19 sócias da Prefeitura Municipal. Certos de contarmos com vossa valorosa
20 atenção e participação, agradecemos. Atenciosamente, Cleber Fabiano
21 Ferreira-Secretário Municipal de Planejamento-Portaria 17.004 de
22 01/01/2021”.

23 *Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site*
24 *Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.*

25 (00min:00s): Iniciada a Audiência, o Secretário Municipal de
26 Planejamento, Cleber Fabiano Ferreira, cumprimenta a todos. (01min:20s):
27 O Sr. Secretário de Planejamento Cleber Fabiano inicia a apresentação dos
28 slides explicando o conceito de **Metas Fiscais**: É uma estimativa feita pelo
29 governo da diferença entre a suas expectativas de receitas e de gastos em
30 um ano. Se essa diferença for positiva (ou seja, receita maior que despesa),
31 a meta prevê superávit primário. Se for negativa (com despesa maior que a
32 receita) será um déficit primário. Ao estabelecer um valor, o governo
33 assume um compromisso público de como vai equilibrar as contas públicas
34 e manter a dívida pública sob controle. QUEM DEFINE A META

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

35 FISCAL? O próprio governo através da Lei de Diretrizes Orçamentárias
36 (LDO), que precisa ser aprovada pela Câmara Municipal. **Publicações:**
37 DOC/TCE-MT - Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado
38 de Mato Grosso, dia da publicação do convite 16 de setembro de 2022;
39 Portal da Transparência “Portal da Transparência do Município de Barra do
40 Garças – MT, dia da publicação do convite 27 de setembro de 2022.
41 **Transparência:** “Tornar público tudo o que é público”. Amplo acesso
42 público, inclusive por meio eletrônico: PPA, LDO, LOA, Prestações de
43 Contas e Relatórios da LRF, entre outros; Audiências Públicas;
44 Acompanhamento das Metas; Participação popular no processo
45 orçamentário. (01min:41s): **Receita: Avaliação do cumprimento das**
46 **metas de receitas – 2º Quadrimestre.** Conceitos Básicos de Receita.
47 RECEITA: é o montante total em dinheiro recolhido e incorporado ao
48 patrimônio do Município, que serve para custear as despesas públicas e as
49 necessidades de investimentos públicos. RECEITA CORRENTES: receitas
50 destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das
51 atividades governamentais. RECEITA DE CAPITAL: receitas que alteram
52 o patrimônio do estado como leilão de bens, convênios para equipamentos
53 ou empréstimo contraídos. CONTRIBUIÇÕES: é o recurso arrecadado
54 com contribuições sociais e com a contribuição para o custeio do serviço de
55 iluminação pública - COSIP. RECEITA PATRIMONIAL: é o recurso
56 arrecadado por meio da utilização do patrimônio público. RECEITA DE
57 SERVIÇOS: é o recurso arrecadado com a prestação de serviços públicos.
58 TRANSFERÊNCIA CORRENTES: repasse de recurso da União, Estado e
59 Entidades para manutenção dos serviços públicos. OPERAÇÃO DE
60 CRÉDITO: contratações de empréstimo. ALIENAÇÃO DE BENS: é o
61 ingresso proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de
62 propriedade do ente público. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: repasse
63 de recursos da União, Estados e Entidade para investimentos voltados ao
64 serviço público. **Receita – Categoria Econômica.** Descrição: Receita
65 Total – Meta (Orçamento) R\$ 248.369.705,00; Realizado/Quadrimestre R\$
66 222.793.734,48; % 89,70. **Receitas Realizadas.** Receita Corrente 92%;
67 Receitas de Capital 4%; Intra-Orçamentária 4%. (05min:24s): **Despesa:**
68 **Avaliação do cumprimento das metas de despesas – 2º Quadrimestre.**
69 Etapas da Despesa: 1ª) Empenho (reserva de orçamento); 2ª) Liquidação

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

70 (reconhecimento da entrega); 3ª) Pagamento (liberação do dinheiro).
71 Conceitos Básicos de Despesas: DESPESA: é o conjunto de dispêndios
72 realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos
73 serviços públicos prestados à sociedade para fins fiscais os valores
74 apresentados se referem a despesa Paga. DESPESAS CORRENTES:
75 despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral,
76 como gastos de pessoal, custeio e juros da dívida. DESPESAS DE
77 CAPITAL: despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos
78 bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, como Máquinas,
79 Equipamentos, Obras e Amortização de Dívida. RESERVA DE
80 CONTIGÊNCIA: dotação global com a finalidade de atender os passivos
81 contingentes e outros riscos fiscais imprevistos. DOTAÇÃO INICIAL:
82 identifica o valor dos créditos iniciais constantes da Lei Orçamentária
83 Anual para respectivas despesas. DOTAÇÃO ATUALIZADA: Identifica
84 os valores da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou
85 reabertos durante o exercício, deduzida as anulação e cancelamentos
86 correspondentes. DESPESA EMPENHADA: Nesse estágio, é criada a
87 obrigação de pagamento da despesa pelo governo ao credor. “1º estágio”.
88 DESPESA LIQUIDADADA: Esse estágio consiste na verificação do direito
89 adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos
90 comprobatórios do respectivo crédito. “2º estágio”. DESPESA PAGA /
91 META EXECUTADA: 3º e último estágio, consiste na entrega de
92 numerários ao credor. Nessa fase, as autoridades competentes determinam
93 que a despesa que foi liquidada seja paga. FASE CONSIDERADA COMO
94 META FISCAL EXECUTADA. RESTO A PAGAR: Valor das despesas
95 empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do ano anterior, estando a
96 sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de
97 recursos correspondentes, com base na legislação vigente. **Despesa –**
98 **Categoria Econômica.** Descrição: Despesa Total – Meta (Orçamento) R\$
99 245.617.455,00; Realizado/Quadrimestre R\$ 239.285.700,62; % 97,42.
100 **Despesas Realizadas.** Despesa Corrente 84%; Despesa de Capital 12%;
101 Reserva de Contingência 0%. Intra-Orçamentária 4%. (09min:52s): **RREO**
102 - O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ajuda a
103 compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução
104 orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

105 da Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3, e as normas para sua
106 elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade
107 Fiscal. Anexo I/Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário; RREO – Anexo 02-
108 Tabela 2.0 – Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção/Total das
109 Despesas Exceto Intra – Orçamentárias; RREO – Anexo 03- Tabela 3.2 –
110 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida-Municípios; RREO – Anexo
111 04- Tabela 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do
112 RPPS; RREO – Anexo 06- Tabela 6.3 – Demonstrativo dos Resultados
113 Primário e Nominal-Municípios; RREO – Anexo 14- Tabela 14.0 –
114 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução
115 Orçamentária-Municípios. (16min:54s): **RGF** - Relatório de Gestão Fiscal
116 (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados
117 pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o
118 monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos
119 pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão
120 de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. RGF - Anexo 01 -
121 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. (18min:59s):
122 **Secretaria de Saúde**. Demonstrativo das receitas e despesas com ações e
123 serviços públicos de saúde. Orçamentos fiscal e da seguridade social.
124 Tabela 1 - Receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais
125 e legais; Tabela 2 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde
126 (ASPS) – por subfunção e categoria econômica; Tabela 3 – Apuração do
127 cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS; Tabela 4 –
128 Receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no
129 cálculo do mínimo; Tabela 5 – Despesas totais com saúde executadas com
130 recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes. (23min:15s):
131 **Secretaria de Educação**. Demonstrativo das receitas e despesas com
132 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Orçamentos fiscal e da
133 seguridade social. Tabela 1 - Receita resultante de impostos (Arts. 212 e
134 212-A da Constituição Federal); Tabela 2 – FUNDEB; Tabela 3 – Despesas
135 com recursos do FUNDEB (por área de atuação)6; Tabela 4 – Despesas
136 com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE – custeadas com
137 receita de impostos (exceto FUNDEB); Tabela 5 – Apuração de despesas
138 para fins de limite mínimo constitucional; Tabela 6 – Outras informações
139 para controle. A Legalidade deve ser entendida como a vinculação da

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

140 administração pública às leis e aos princípios a ela aplicáveis. (Art. 37, da
141 CF). (28min:25s): Após, o Sr. Secretário Cleber Fabiano diz que quer
142 deixar uma situação clara, que, às vezes tem-se as contas públicas
143 apontadas pelo Tribunal de Contas, talvez não porque investiu errado, ou
144 porque faltou dinheiro, ou porque deixou de investir em determinada
145 situação ou porque investiu demais em outras.... Às vezes tem-se
146 apontamentos porque não foram atingidos índices, como por exemplo, na
147 Educação, o índice de crianças na pré-escola. Às vezes, um município não
148 consegue atingir esse índice, e aí o município é apontado pelo Tribunal de
149 Contas. No caso da Saúde, o índice de mulheres no pré-natal deveria ser X,
150 e o município não alcançou esses índices; o Tribunal aponta. E aí, o
151 município tem que procurar saber qual foi o motivo, por quê que essas
152 mulheres não estão indo... para tentarem resolver esses apontamentos que o
153 Tribunal de Contas coloca. E finalizando, lembramos que entramos agora, a
154 partir de amanhã no Outubro Rosa, falando em saúde, que é também uma
155 das preocupações do município e do país, que é a questão da prevenção ao
156 câncer de mama. Então, a partir de amanhã, estamos todos unidos em uma
157 só voz na luta contra o câncer de mama feminino, que é o Outubro Rosa, o
158 qual comemoramos, onde o município começa uma ampla campanha de
159 prevenção ao câncer de mama. (30min:50s): Posteriormente, o Sr.
160 Secretário finalizou dizendo que era o que tinham que apresentar nessa
161 audiência de hoje de metas fiscais. Na verdade, é uma prestação de contas
162 que o município faz a todos os munícipes, aos servidores, aos secretários,
163 aos vereadores, por isso estão na casa de leis, para que os excelentíssimos
164 edis, membros desse Parlamento, possam avaliar. E agora, terão o
165 cumprimento dessas metas sendo também divulgado, tanto pela casa de leis
166 como também na prefeitura, pois estará disponível em seus respectivos
167 sites, para que todos possam ter acesso, para todos verem com mais
168 cuidado, com mais zelo, e entender como é feita essa prestação de contas,
169 como são feitos os gastos públicos, o que foi pensado em despesas, o que
170 foi pensado em receita, o que se arrecadou até o momento e o que se gastou
171 até o momento. Após, o Sr. Secretário agradece e deseja a todos um
172 excelente final de semana, que todos tenham a consciência tranquila, o
173 senso de dever cívico e responsabilidade de patriota no domingo no
174 momento de votar. O voto é um direito, mas também é um dever social de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

175 cada um. Ainda, enfatiza que espera que todos no domingo votem com a
176 consciência tranquila e na convicção de estarem escolhendo o melhor para
177 o país e para o Estado. Ato contínuo, o Secretário Cleber Fabiano encerra a
178 Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente ATA.

179

180 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de
181 setembro do ano de 2022.